

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2026**

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 15 de abril de 2026. -----

-----A senhora Presidente não participou na votação desta ata, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 22 de abril de 2026. -----

**2. BALANCETE**

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis que acusava o seguinte saldo: -----

-----Operações Orçamentais: cinquenta e cinco milhões, seiscentos e um mil, cinquenta euros e oito cêntimos.

-----Operações de Tesouraria: seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. ANÁLISE DE IMPACTO DA VIABILIDADE DAS INTERVENÇÕES NO PORTO DE LEIXÕES – PARECER PRÉVIO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria com três abstenções, emitir parecer prévio favorável nos termos do artigo 32.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista. -----

**4. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE MARÇO DE 2026**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**5. MATOSINHOS HABIT, E.M. – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

-----O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão e análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA -----

**6. OPERAÇÃO URBANÍSTICA PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL DE TERRENO SITO ENTRE A RUA DE ORMUZ E A TRAVESSA DE DIU, (AUDAC\_155), SÃO MAMEDE DE INFESTA**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**7. 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL, 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA ENVOLVENTE, 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DA FRENTE URBANA DA CIRCUNVALAÇÃO, DO IC1 À RUA DO ALTO DO VISO, 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O CENTRO URBANO DE PERAFITA E 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REAL DE BAIXO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco abstenções:

-----1 - Revogar a deliberação da Câmara Municipal exarada em 18 março de 2026, nos termos do nº 1 artigo 169 do CPA; -----

-----2 - Mandar elaborar propostas individuais para cada um dos planos nos termos já deliberados pela Câmara Municipal em 18 de março de 2026 e o determinado na resposta automática da plataforma da DGOTDU.

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

**8. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O CENTRO URBANO DE PERAFITA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta nos seguintes termos: -----

-----1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização para o Centro Urbano de Perafita pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo n.º 119 do RJIGT -----

-----2 - Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias, para recolha de observações, sugestões, nos termos do nº 2 do artigo n.º 88º do RJIGT; -----

-----3 - Aprovar o seguinte termo de referência para a alteração do PU: -----

Reforçar a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, de não contabilização da área de construção abaixo do solo para efeitos de cálculo dos índices urbanísticos.-----

-----4 - Prescindir da elaboração da avaliação ambiental, por se tratar de simples alteração ao regulamento de forma a ser reforçada a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, não alterando os valores dos índices fixados nem os parâmetros urbanísticos do plano, alterações que não propõem ou enquadram programas ou projetos suscetíveis de terem efeitos significativo no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 e no n.º 1 e n.º 2 do Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020, Decreto-Lei n.º 25/2021, Decreto-Lei n.º 45/2022, Decreto-Lei n.º 10/2024, Decreto-Lei n.º 16/2024, Decreto-Lei n.º 117/2024, Lei n.º 53-A/2025.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

## **9. 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA ENVOLVENTE**

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta nos seguintes termos:-----

-----1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização para o Complexo Desportivo do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo n.º 119 do RJIGT.-----

-----2 – Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias, para recolha de observações, sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 88º do RJIGT;-----

-----3 – Aprovar o seguinte termo de referência para a alteração do PU:-----

-----Reforçar a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, de não contabilização da área de construção abaixo do solo para efeitos de cálculo dos índices urbanísticos.-----

-----4- Prescindir da elaboração da avaliação ambiental, por se tratar de simples alteração ao regulamento de forma a ser reforçada a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, não alterando os valores dos índices fixados nem os parâmetros urbanísticos do plano, alterações que não propõem ou enquadram programas ou projetos suscetíveis de terem efeitos significativo no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 e no n.º 1 e n.º 2 do Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º

81/2020, Decreto-Lei n.º 25/2021, Decreto-Lei n.º 45/2022, Decreto-Lei n.º10/2024, Decreto-Lei n.º 16/2024, Decreto-Lei n.º 117/2024, Lei n.º 53-A/2025. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

#### **10. 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta nos seguintes termos: -----

-----1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos/Sul, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo n.º 119 do RJIGT. -----

-----2 – Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias, para recolha de observações, sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 88º do RJIGT; -----

-----3 – Aprovar o seguinte termo de referência para a alteração do PU:-----

-----Reforçar a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, de não contabilização da área de construção abaixo do solo para efeitos de cálculo dos índices urbanísticos. -----

-----4 – Prescindir da elaboração da avaliação ambiental, por se tratar de simples alteração ao regulamento de forma a ser reforçada a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, não alterando os valores dos índices fixados nem os parâmetros urbanísticos do plano, alterações que não propõem ou enquadram programas ou projetos suscetíveis de terem efeitos significativo no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 e no n.º 1 e n.º 2 do Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020, Decreto-Lei n.º 25/2021, Decreto-Lei n.º 45/2022, Decreto-Lei n.º10/2024, Decreto-Lei n.º 16/2024, Decreto-Lei n.º 117/2024, Lei n.º 53-A/2025. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

#### **11. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REAL DE BAIXO**

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta nos seguintes termos: -----

-----1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Real de Baixo, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo n.º 119 do RJIGT. -----

-----2 – Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias, para recolha de observações, sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 88º do RJIGT; -----

-----3 – Aprovar o seguinte termo de referência para a alteração do PU: -----  
Reforçar a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, de não contabilização da área de construção abaixo do solo para efeitos de cálculo dos índices urbanísticos. -----

-----4 – Prescindir da elaboração da avaliação ambiental, por se tratar de simples alteração ao regulamento de forma a ser reforçada a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, não alterando os valores dos índices fixados nem os parâmetros urbanísticos do plano, alterações que não propõem ou enquadram programas ou projetos suscetíveis de terem efeitos significativo no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 e no n.º 1 e n.º 2 do Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020, Decreto-Lei n.º 25/2021, Decreto-Lei n.º 45/2022, Decreto-Lei n.º 10/2024, Decreto-Lei n.º 16/2024, Decreto-Lei n.º 117/2024, Lei n.º 53-A/2025. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

## **12. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE URBANA DA CIRCUNVALAÇÃO, DO IC1 À RUA DO ALTO DO VISO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta nos seguintes termos: -----

-----1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da frente urbana da Circunvalação, do IC1 à Rua do Alto do Viso, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo n.º 119 do RJIGT. -----

-----2 – Abrir período de participação, pelo prazo de 15 dias, para recolha de observações, sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 88º do RJIGT; -----

-----3 – Aprovar o seguinte termo de referência para a alteração do PU: -----  
Reforçar a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, de não contabilização da área de construção abaixo do solo para efeitos de cálculo dos índices urbanísticos. -----

-----4 – Prescindir da elaboração da avaliação ambiental, por se tratar de simples alteração ao regulamento de forma a ser reforçada a clareza normativa, a coerência entre instrumentos de gestão territorial e a uniformidade de aplicação dos parâmetros urbanísticos, não alterando os valores dos índices fixados nem os parâmetros urbanísticos do plano, alterações que não propõem ou enquadram programas ou projetos suscetíveis de terem efeitos significativo no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 e no n.º 1 e n.º 2

do Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, Decreto-Lei n.º 81/2020, Decreto-Lei n.º 25/2021, Decreto-Lei n.º 45/2022, Decreto-Lei n.º 10/2024, Decreto-Lei n.º 16/2024, Decreto-Lei n.º 117/2024, Lei n.º 53-A/2025. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

**13. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES DO S.I.G.M.A. Nº105/2001 E RESPETIVAS ADENDAS PARA O PERÍODO DE 07-11-2025 A 06-11-2026**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**14. LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – REQUERENTE: TODEIATRANS TRANSPORTES LDA- PROC. 3958/25GU**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**15. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº8/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A MATOSINHOSHABIT PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, PARA REABILITAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

-----O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69º do CPA.-----

**16. REABILITAÇÃO DA CASA DA RUA DO GODINHO – BNAUT- TRABALHOS COMPLEMENTARES II - 34.748,91€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista.-----

**17. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES - 777 566,04€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

**18. REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA ENTRE SENDIM E LINHARES DE CIMA/APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - 1.797.656,13€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

**19. REVISÃO DE PREÇOS ANO 2026 - CONTRATO REDEAMBIENTE - ZONA NASCENTE - 548.900,78 €**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

**20. INSTITUIÇÕES CULTURAIS – COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - VALOR TOTAL 216.500,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**21. ESCOLA DE MÚSICA DE LEÇA DA PALMEIRA – REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “DIA DA ESCOLA” NOS JARDINS DO MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO – ISENÇÃO DE TAXAS - 500,00 €**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**22. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS APOSENTADOS DE LEÇA DA PALMEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, NO VALOR DE 35.000,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**23. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES: LIGA NACIONAL CRIANÇA ESPERANÇA RENASCER - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ATIVIDADE NO VALOR DE 5.500,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**24. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA: PRR. APOIO DA AUTARQUIA A CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO MAIS - MATOSINHOS APOIA A INSERÇÃO SOCIAL ATÉ AO VALOR DE 1 099 034,58€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**25. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**26. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A SAGA DA BRINCADEIRA – LDA. NO VALOR DE 12.300,00€ E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE NO MONTANTE DE 3.075,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**27. APOIO FINANCEIRO – PROGRAMA OTL – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES -10.250,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**28. APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MIGUEL DE LEÇA DA PALMEIRA, NO VALOR DE 1.500,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**29. PROTOCOLO RALLY DE PORTUGAL 2026 - 185.000,00 €**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**30. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----